

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000319 Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de julho de 2018 Ano 2

SUMÁRIO

quixabeira.ba.gov.br

- Portaria 091/2018 REVOGA A PORTARIA 020/2017 QUE DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, PARA EXERCER FUNÇÃO DIRETORA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- Decreto 090/2018 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SENHORA LINDIANE LOMES DOS SANTOS RIOS NO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Nº 000319

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 091/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018

> "REVOGA A PORTARIA 020/2017 QUE DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, PARA EXERCER FUNÇÃO DIRETORA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-ofício, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria 020/2017 que designava a servidora RAIMUNDA SOUSA LOPES, matrícula 421-1, professora efetiva deste município, para exercer a função de Diretora Escolar na Escola Municipal Raulindo Rios, ficando a mesma convocada a retornar seu posto de atuação como professora, a qual foi lotada em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de Julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 13 de Julho de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



Nº 000319

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de julho de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 090/2018DE 13 JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

- **Art. 1º** Nomeia a Sra. **LINDIANE LOMES DOS SANTOS RIOS**, portadora do RG nº. 07.851.233-69 e do CPF nº 005.570.955-90, para ocupar o Cargo de Diretora Escolar, lotada na Escola Raulindo Araujo Rios, com atribuições e vencimentos previstos em Lei, com exercício a partir do dia 01 de Julho de 2018.
- **Art. 2º-** Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 13 de julho de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA

Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira — Bahia CEP: 44.713-000.

Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba

Página 003